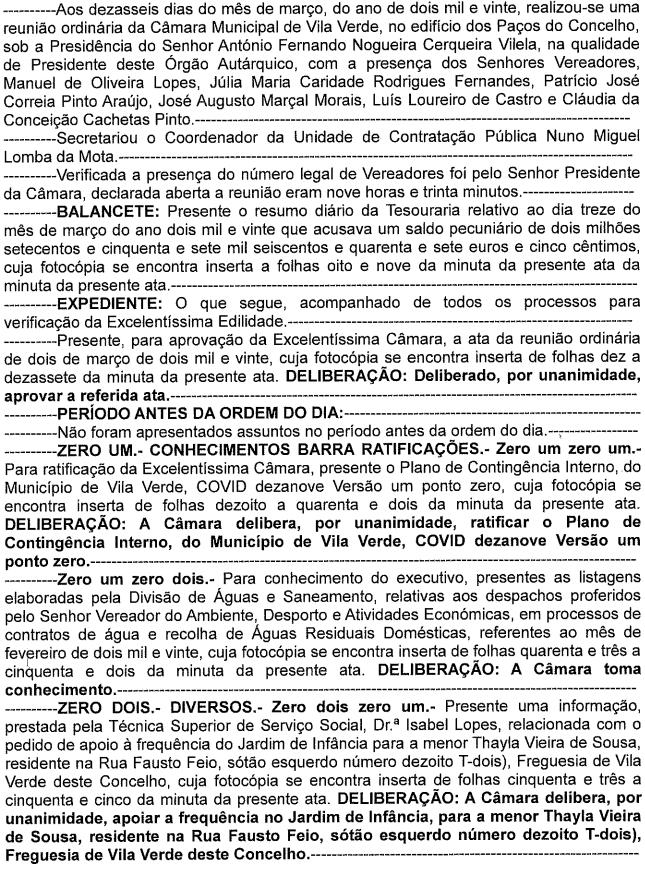
## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020



Zero dois zero dois.- Presente o processo zero um barra dois mil barra três mil duzentos e oitenta e dois, em nome de João António Araújo Lomba, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Monte da Veiga - Lote número treze - Barbudo para deliberação sobre a caducidade da licença por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e seis e cinquenta e sete da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto na alínea d), no número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, referente ao processo zero um barra dois mil barra três mil duzentos e oitenta e dois, em nome de João António Araújo Lomba.

-----Zero dois zero três.- Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra seiscentos e cinco, em nome de Soares e Ferraz, Limitada, referente a uma operação urbanística, sita na Rua de Coimbra, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberar sobre o projeto de arquitetura admitindo o incumprimento do índice máximo de utilização para colmatação da empena ao abrigo do disposto no número sete, do artigo setenta e um. do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor e admissão do não cumprimento do índice de estacionamento ao abrigo do disposto na alínea c), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e oito a sessenta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura admitindo o incumprimento do índice máximo de utilização para colmatação da empena ao abrigo do disposto no número sete, do artigo setenta e um, do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor e admissão do não cumprimento do índice de estacionamento ao abrigo do disposto na alínea c), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo.-----

----Zero dois zero quatro.- Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra seiscentos e sessenta e dois, em nome de Maria Augusta Gonçalves Machado, referente a uma operação urbanística, sita em Monte de Baixo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberar sobre a aceitação da cedência de uma parcela de terreno privado para integrar o domínio público municipal (setenta e oito virgula zero zero metros quadrados) e reconhecer, nos termos do artigo vinte e dois número um do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, que a construção do arruamento em causa não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, com base nas informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e nove a setenta e sete da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aceitar a cedência de uma parcela de terreno privado para integrar o domínio público municipal (setenta e oito virgula zero zero metros quadrados) e reconhecer, nos termos do artigo vinte e dois número um do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, que a construção do arruamento em causa não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, com base nas informações técnicas constantes do processo.-----

----Zero dois zero cinco.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação do Chefe da Divisão de Projetos e Obras acompanhada do projeto de execução e dos demais documentos instrutórios tendentes à decisão sobre a abertura de

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020



um procedimento concursal para contratação da execução da empreitada denominada por "Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Vila Verde, para transformação em Centro de Promoção de Gastronomia e Ciências Gastronómicas" na União de Freguesias de Vila Verde e Barbudo, Concelho de Vila Verde", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e oito a cento e trinta da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Vila Verde para transformação em Centro de Promoção de Gastronomia e Ciências Gastronómicas». Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (conforme o número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Jorge Pinto; Primeiro Vogal: Dr. Nuno Mota; Segundo Vogal: Engenheira Camila Vieira; Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro José Bezerra; Segundo Vogal Suplente: Engenheiro Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.-----

Zero dois zero seis.- Presente uma informação, prestada pela Técnica Superior Dr.ª Delfina Mendonça, relacionada com o apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), à organização do Concurso Pecuário - Festa de São José e São Bento da Freguesia de Valbom São Pedro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e um a cento e trinta e quatro da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros), à organização do Concurso Pecuário - Festa de São José e São Bento da Freguesia de Valbom São Pedro.

-----Zero dois zero oito.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, tendo em vista a destruição dos ninhos das Vespas Asiáticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e cinco a cento e cinquenta da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de

## Fis ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020

de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, tendo em vista a destruição dos ninhos das Vespas Asiáticas
Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por
todos os elementos presentes na reunião
setembro, para surtir efeitos imediatosE eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino
O Presidente da Câmara,
O Secretário